



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

## Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 508 831 725

### CONSELHO INTERMUNICIPAL

#### ATA N.º 7/2022

### DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

--- Ao segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho, em Idanha-a-nova, pelas dez horas, reuniu o Conselho Intermunicipal da Beira Baixa, que contou com a presença dos seguintes elementos: -----

- João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova e Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM BB;-----
  - António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM BB;-----
  - Armindo Moreira Palma Jacinto, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM BB; -----
  - Leopoldo Martins Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, em substituição do Presidente da Câmara Municipal;---
  - Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros; -----
  - Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal do Vila Velha de Rodão; -----
- Estiveram ainda presentes na reunião:-----
- João Nuno Marques Carvalhinho, Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal;---
  - Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oleiros; --
  - Rita Maria Leal da Graça Silva, Chefe de Equipa da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa;----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

---- Secretariou a reunião Pedro Miguel Martins Dias, Coordenador do Gabinete de Planeamento Estratégico, Assessoria Técnica e Projetos, nos termos da deliberação da reunião n.º 2A/2021, de 4 de novembro. -----

--- Presidiu à reunião, o Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, adiante designado de Presidente, nos termos da convocatória realizada a 27 de maio de 2022, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

A - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA; -----

B – ORDEM DO DIA; -----

1. Ata da reunião n.º 6/2022 de 05 de maio de 2022; -----
2. Serviços prestados entre 29 de abril a 26 de maio de 2022 – ratificação; -----
3. Alteração orçamental n.º 02 ao orçamento da CIMBB para o ano de 2022 - ratificação; -----
4. Proposta de alteração Regulamento Intermunicipal das Regras Gerais para a Implementação do PART na Beira Baixa; -----
5. Minuta de protocolo para aplicação do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) entre CIMBB e a Distâncias e Territórios, Unipessoal Lda.; -----
6. Medidas de redução tarifária – PART 2022; -----
7. Outros assuntos. -----

**A - Período de Antes da Ordem do Dia.** -----

---- No período antes da ordem do dia, o Presidente, abriu a sessão, questionando todos os membros sobre eventuais intervenções a realizar. -----

--- Não existindo, o Presidente começou por referir que considerando o email enviado, estariam presentes para breves apresentações de projetos, a Professora Celeste Gonçalves e Rui Peleirão, ando desde início à apresentação de cada uma das iniciativas. -----

--- A professora Celeste Gonçalves apresentou um projeto para a criação de uma coleção de livros dirigidos ao 3.º ciclo, enquanto Rui Peleirão uma iniciativa de promoção da região da Beira Baixa. -----

--- Terminado esta fase, o Presidente continuou falando do apoio dos municípios ao 2º Fórum



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

Empresarial da Beira Baixa, nomeadamente dos montantes que cada um dos municípios estaria disponível para atribuir ao evento. -----

--- Após um período de debate, e concluindo que alguns dos municípios já tinham deliberado nos órgãos municipais o montante de apoio, foi entendimento unanime de que cada município decidiria o montante individualmente. -----

--- O Presidente do Município de Castelo Branco, informou que existiria a intenção de, ao nível da justiça, fundir o Juízo Central Criminal com o Juízo Central Cível, podendo isso ser prejudicial para a região, pedindo a todos os Presidentes que fossem acompanhando este processo. -----

--- De seguida, o Presidente fez um ponto de situação relativamente ao procedimento para a nova concessão de transportes público de passageiros, referindo que a rede estava praticamente definida seguindo-se a vertente económica e que esperava na reunião de julho ter uma previsão mais concreta da data em que a CIM estaria em condições de enviar o processo para a AMT para parecer. -----

--- Continuou dando conhecimento que a CIMBB iria avançar para a contratação de apoio jurídico na área específica da gestão de recursos humanos, que iria avançar para a abertura dos procedimentos de contratação de pessoal previstos no mapa de pessoal para 2022, procurando colmatar um dos problemas já há muito identificado, a dimensão reduzida da sua estrutura para as atuais competências e tarefas. -----

--- Por fim, solicitou aos municípios que ainda não tinham identificado os seus interlocutores para as áreas de trabalho identificadas pelo 1.º Secretário executivo, que o pudessem fazer o quanto antes. -----

--- Não existindo nenhum outro assunto a tratar, o Presidente deu por encerrado o período antes da ordem do dia. -----

**B - Ordem do Dia;** -----

**1. Ata da reunião n.º 6/2022 de 05 de maio de 2022;** -----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente, questionou os membros presentes sobre alguma alteração à proposta de ata enviada como documento de apoio à reunião. -----

--- Não existindo nenhum comentário, a ata foi submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria. -  
--- Não votaram os Presidentes dos Municípios de Castelo Branco e Idanha-a-Nova por não terem estado presentes na reunião n.º 6/2022. -----  
-----

**2. Serviços prestados entre 29 de abril a 26 de maio de 2022 – ratificação;** -----

--- Sobre este assunto, o Presidente, apresentou a Informação n.º 139/2022/RS, dando conhecimento ao Conselho Intermunicipal dos despachos realizados no âmbito da aquisição de bens e serviços no período de 29 de abril e 26 de maio de 2022. -----

--- À informação disponibilizada, o Presidente, acrescentou uma curta explicação sobre o conteúdo da mesma.-----

--- Não havendo nenhuma questão sobre a informação fornecida, foi colocado à votação, e ratificada por unanimidade as informações que constam da informação n.º 139/2022/RS.-----  
-----

**3. Alteração orçamental n.º 02 ao orçamento da CIMBB para o ano de 2022 - ratificação;** -----

---Sobre este assunto, o Presidente apresentou a proposta nº 017/2022/RS, onde é proposta uma alteração ao orçamento para 2022, fazendo uma breve explicação da mesma, referindo nomeadamente que a alteração prevê o reforço de algumas rubricas como os trabalhos especializados por causa da execução de projetos. -----

--- Referiu ainda, que por causa disso mesmo, e para que o lançamento de procedimentos ficasse pendente da reunião de Conselho, não sendo uma alteração significativa deliberou sobre a aprovação da mesma, trazendo ao Conselho a sua ratificação. -----

--- Colocado o assunto a votação, a proposta de ratificação foi aprovada por unanimidade.-----  
-----

**4. Proposta de alteração Regulamento Intermunicipal das Regras Gerais para a Implementação do PART na Beira Baixa;** -----

--- Sobre este assunto, foi apresentada a Proposta de alteração ao regulamento intermunicipal do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), tendo sido explicado que esta alteração se deve



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

essencialmente a dois fatores, o primeiro porque no Município de Castelo Branco irá entrar em vigor uma nova concessão de Transporte Público de Passageiros a partir de 1 de julho, implicando isso alterações no regulamento e, considerando que a informação que consta do regulamento pode ser alterável todos os anos e até durante o ano, nomeadamente as medidas a aplicar e/ou as suas percentagens, para evitar estar constantemente a publicar alterações, entendeu-se simplificar o mesmo, passando este tipo de informação mais flexível a ser alvo de aprovação no Conselho e publicação no site da CIMBB, devendo ainda ser dado conhecimento dessas alterações a todos os intervenientes abrangidos pelas alterações que se vierem a verificar. -----

--- Não existindo dúvidas, a proposta de alteração ao regulamento foi colocada a votação tendo sido aprovada por unanimidade. -----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

**5. Minuta de protocolo para aplicação do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) entre CIMBB e a Distâncias e Territórios, Unipessoal Lda.; -----**

--- Sobre este assunto, e na continuidade do ponto anterior, o Presidente explicou que para que no Município de Castelo Branco pudesse ser aplicado o PART, teria que ser estabelecido o acordo para a implementação desta “Obrigação de Serviço Público” com o novo operador, tal como tinha acontecido com os demais em 2019, pelo que o documento que se apresentava a deliberação é a minuta de protocolo a estabelecer entre a CIMBB e a Distâncias e Territórios, Unipessoal Lda, o novo operador que a partir de 1 de julho iria operar as carreiras municipais e urbanas em Castelo Branco. -----

--- Não existindo dúvidas, a proposta de alteração ao regulamento foi colocada a votação tendo sido aprovada por unanimidade. -----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

**6. Medidas de redução tarifária – PART 2022;** -----

--- Ainda no tema dos transportes, o Presidente referiu que nos termos do definido na proposta de alteração ao regulamento, colocava a deliberação, novamente em 2022, e no formato para publicitação, as medidas de redução tarifária, que já se encontram em vigor, a forma de adesão, e os operadores abrangidos pelas Obrigações de Serviço Público de Redução Tarifária na área de abrangência da CIMBB. -

--- Colocado a votação, o documento contendo as medidas de redução tarifária foram aprovadas por unanimidade. -----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

**7. Outros assuntos;** -----

--- Neste ponto da ordem de trabalhos, o Presidente questionou sobre outros assuntos que o Conselho gostaria de ver debatidos e/ou deliberados na presente reunião. -----

--- Não existindo, o Presidente apresentou o Protocolo para Intervenção Integrada de Base Territorial do Pinhal Interior, referindo que este documento já tinha sido alvo de deliberação na reunião de Conselho de maio de 2022, mas que, tinha sido alterada a versão e como tal, propunha que o Conselho Intermunicipal deliberasse novamente sobre o mesmo, fazendo uma exposição sobre as principais alterações ao documento. -----

--- Não existindo dúvidas, a proposta de protocolo foi colocada a votação tendo sido aprovada por unanimidade. -----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

--- Continuando, o Presidente apresentou a proposta de Protocolo de colaboração entre a Universidade de Coimbra e a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, para a implementação do Programa Impulso Jovens STEAM e Incentivo Adultos, explicando que os domínios de colaboração se podem vir a estender desde a realização de estudos em várias matérias, até à realização de formações/capacitação técnica, realização de fóruns, entre outros. -----

--- Após um pequeno período de debate sobre este protocolo, o mesmo foi colocado a votação tendo sido aprovado por unanimidade. -----

--- Não existindo mais assuntos a discutir neste ponto da ordem de trabalhos, o Presidente deu o mesmo por encerrado. -----

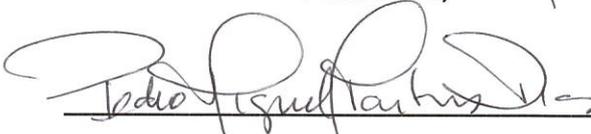
-----**ENCERRAMENTO**-----

---E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente, deu por encerrada a reunião do Conselho Intermunicipal. Eram cerca das doze horas e quarenta e cinco minutos, e para constar se lavrou e aprovou a presente Ata, que eu, Pedro Miguel Martins Dias, redigi, subscrevo e que vai ser assinada pelo Presidente à reunião e secretário nomeado.-----

**O Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa,**

  
-----  
(João-Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo)

**O Secretário,**

  
-----  
(Pedro Miguel Martins Dias)